

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2024.

**Data:** 20/05/2024 **Horário:** 15h36min

Local: Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do

Ministério Público do Estado de Roraima.

**Presentes:** o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramujas Assad; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dra. Cleonice Andrigo Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D`Avila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Dra. Roselis de Sousa e Dra. Janaína Carneiro Costa.

# Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

# 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária – realizada em 22ABR2024.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

# 2. Processo SEI nº 00003737/2023-27

Origem: Promotoria de Defesa da Infância e Juventude

**Assunto:** CI - Memorando -  $N^{\circ}$  0653379 - PJIJ1TIT — Minuta solicitando a alteração na regulamentação das atribuições da  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  Titularidades da Promotoria da Infância e Juventude.

**Deliberação:** o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, por unanimidade, autorizar a divisão das atribuições entre os titulares da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude pelo período de 6 (seis) meses, da seguinte forma: 1ª Titularidade - Atuação na área Infracional e a 2ª Titularidade - Atuação na área Cível, com acompanhamento mensal da Corregedoria-Geral e apresentação no final do prazo de relatório estatístico comparando a situação atual com os resultados obtidos após a implementação da divisão de atuação das atribuições pelos respectivos membros.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### 3. Processo SEI nº 0003539/2022-82

**Origem:** Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça – CAOP.

**Assunto:** Cl nº 034/2024/CAOP/MPRR - Relatórios de atividades do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça (CAOP) e seus respectivos núcleos de apoio, referente ao mês de março de 2024.

Deliberação: Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

4. Assuntos Gerais: a) O senhor presidente mencionou estudo para criação do Núcleo de Atendimento e Apoio às Vítimas dentro do CAOP e montar uma estrutura adequada com projeto detalhado; b) Comunicou que completamos um ano da implementação do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), com resultados positivos do ANPP tanto para as vítimas quanto para a sociedade em geral; Registrou que nos últimos anos tivemos apenas duas ações relacionados a crimes de sonegação fiscal, o que é um ponto preocupante, talvez devamos ajustar nossa resolução para melhorar a eficácia e a freguência dessas acões; c) Informou que nos dias 23/05 e 24/05/2024, serão realizadas as prova de tribuna para os candidatos do X Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, convidando todos para participar: d) O Corregedor-Geral comunicou que debateu com membros e assessores a importância de buscar uma posição unificada em relação ao oferecimento da denúncia no âmbito do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), a discussão abordou questões complexas e divergentes sobre as decisões conflitantes nos tribunais superiores; e) O Corregedor-Geral noticiou reunião recente com o pessoal do Tribunal de Justiça (TJ), em que o tema abordado foi a necessidade de o Ministério Público comunicar o resultado das investigações a várias partes, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Após a reunião, chegaram à seguinte decisão para otimizar o processo, onde três das comunicações (ao juiz, ao réu e ao delegado) serão feitas através do Projudi e o Ministério Público ficará responsável por comunicar somente a vítima, informou que as Promotoras de Justiça, Dra. Soraia Cattaneo, Dra. Carla Pipa e Dra. Ilaine Pagliarine, estão minutando Ato para regulamentação e uniformização do trâmite em questão, no qual deverá ser apresentando em breve ao Colegiado; f) O senhor presidente informou que o processo de alteração da Resolução do Portal da Transparência ainda está em andamento, tão logo, o trabalho for concluído, a proposta será apresentada ao Colégio para referendo: q) O Corregedor-Geral acrescentou com base na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que exige comunicações formais em casos de arquivamento de inquéritos, sugeriu a criação de uma Câmara de Revisão, reforçando que decisão deve ser tomada com urgência, pois há uma necessidade crescente de orientação sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

# FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça